



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 347/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados os devidos estudos e providências no sentido de se implementar a **PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**, utilizando como referência as cores oficiais constantes da bandeira do Município, bem como a identidade visual já apresentada nas imagens anexas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo tais valores nortear inclusive a forma de identificação e utilização dos bens públicos;

CONSIDERANDO que a padronização da frota oficial é medida que garante transparência, eficiência administrativa e controle social, permitindo que a população identifique claramente os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que a inexistência de padronização pode gerar dificuldades de fiscalização, riscos de utilização inadequada e fragilização da credibilidade administrativa;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), em reiterados julgados, já manifestou a necessidade de correta identificação da frota pública como forma de resguardar o patrimônio municipal e impedir o uso indevido de veículos oficiais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a adoção de um modelo único de identidade visual fortalece a imagem institucional do Município, facilita a gestão patrimonial, além de trazer economia a médio e longo prazo, diante da uniformização de cores e insígnias;

Diante do exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determine aos setores competentes a padronização da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Ariranha, aplicando as cores oficiais da bandeira municipal e identidade visual própria, conforme referência já apresentada em projeto e imagens anexas, de modo a assegurar a transparência, a boa-fé administrativa e a correta utilização dos bens públicos

Ariranha, 02 de Setembro de 2.025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA